



Autor Anderson Pereira  
D. O. nº 186 de 30/10/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Civil de Rondônia Sandro Luiz Alves de Moura.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Civil de Rondônia **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de outubro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO